



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 533, de 26 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 533, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 165, seção 2, página 83, no dia 30/08/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a servidora cedida Maria Goretti da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, para a função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância – Nead, código FG-3.”, leia-se: “Designar, a partir de 14 de setembro de 2022, a servidora cedida Maria Goretti da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, para a função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância – Nead, código FG-3.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA